REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
28429	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Fração ideal de 0,0015107, correspondente à futura construção do Apartamento 106 (Pavimento Térreo), do Bloco 02, da Rua Recôncavo que téra o nº 50, do Empreendimento denominado RESIDENCIAL VILLA BELLA, em construção, edificado no terreno designado por lote remembrado nº 06 da quadra 39, (oriundo do remembramento dos lotes 10, 11, 06, 09, 07 e 08 da quadra 39), situado no lugar denominado Granjas Duque de Caxias, no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 82,50m em três segmentos: 51,00m de frente para a Rua Recôncavo; 15,50m em curva na confluência entre as Ruas Recôncavo e Cachoeira e 10,00m de frente para a Rua Cachoeira; 56,00m de fundos confrontando com os lotes 18, 19, 20, 21 e 22; 30,00m em linha reta de ambos os lados, a lateral esquerda confrontando com o lote 12 e a lateral direita confrontando com o lote 05, todos da mesma quadra 39, totalizando uma área de 2.367,00m². **PROPRIETÁRIA: SPE VILLA BELLA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.168.131/0001-48, com sede no Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO**: Escritura Pública de Incorporação de Bens lavrada no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 419, às fls. 197/198, ato nº 111, em 07/08/2014. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 16.425, R.01, R.02 e Av.42, das fichas 01/07, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2020. Eu,_____, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu,_____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 28.429. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel objeto da presente matrícula, **foi dado em primeira e especial hipoteca pela proprietária acima identificada, em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pelo valor de **R$ 2.000.000,00**, destinado à construção do empreendimento acima, tendo ainda como **FIADORES: SÉRGIO MONZA CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 03401.246, expedida pelo CRQ/RJ, inscrito no CPF sob o nº 180.095.227-91, residente e domiciliado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e **BFX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.358/0001-79, com sede no Rio de Janeiro, devidamente registrada sob o **R.03** do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2020. Eu,_____, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu,_____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei, subscrevo e assino.

Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIO RICART - CPF/CNPJ: ***.035.627-** DATA: 06/11/2026 10:30:42